

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE INGRESSO



"Policial Militar, herói protetor da sociedade"

	~	~		~		,
						S PÚBLICOS
DECT ARAC	:Δ()	$III \mapsto N\Delta(II)$		$\Delta() \coprod E(\Delta)$	$I) \vdash (AR(A))$	> PHRI 11.05
DEVERNA			<b>AUDINOLA</b>	JAO ILLUAL		O I ODLIOGO

Eu,, portador(a) do RG nºe do CPF nº, DECLARO, para fins de ingresso nas Fileiras da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no cargo de Soldado Combatente (QPMP-C), que: NÃO exerço qualquer outro CARGO PÚBLICO (Função ou Emprego Público) Federal, Estadual ou Municipal, bem como er Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou em Fundações Públicas.  * DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DA APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGO ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OCARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CR
ART. 37, § 10).
Art. 37 - Constituição Federal de 1988:  []  XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  a) a de dois cargos de professor;  b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.  Art. 42 - Constituição Federal de 1988:  []  § 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no Art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.  a) a de dois cargos de professor;  b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
Art. 29 - Lei Estadual nº 3.196/78 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo):
Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e a sua segurança e compreendem esseencialmente:  I - a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [].
Vitória-ES, de de 2023.

NOME CANDIDATO (A)